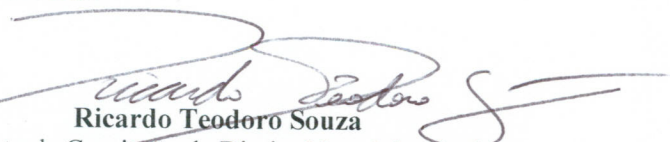


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITO NOTARIAL  
E REGISTRAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,  
REALIZADA EM 23/06/2015.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (23/06/2015), às 19h, na Sala de Audiências da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Notarial e Registral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência do Dr. Ricardo Teodoro Sousa. **Estiveram presentes os membros:** Dr. Ricardo Teodoro Souza – Presidente, Dr. Vinícius Renner Silva Vildomar Rodrigues, Dr. Danilo Borges Narciso; **Justificaram ausência:** Dr. Monimar Leão Alves e Dr. Flaminio Franco de Castro; **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente Dr. Ricardo Teodoro e Sousa declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 09/04/2015:** A ata foi lida e aprovada. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** Não há. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Assuntos Gerais:** 4.1.1 – Sobre a criação do Sistema de Cálculo de Custas do Extrajudicial, iniciou o Dr. Danilo Borges Narciso, postulante do projeto, que após introduzir de forma geral o tema, defendeu ser ideal a criação do sistema dentro do site do TJ-GO, possibilitando ao usuário a emissão de um cálculo preliminar a ser levado à serventia para realização do serviço, caso haja divergências neste documento, deve ser relatado o que houve de erro pelo oficial, tabelião ou seus prepostos; usando da palavra o Dr. Ricardo Teodoro Souza mencionou que a fórmula de cálculo é bastante complexa, envolvendo emolumentos, taxa judiciária, e eventualmente o ISSQN e o Fundesp - PJ acrescidos aos serviços por força de decisões judiciais; passando a votação do tema ficou aprovado por unanimidade submeter o assunto à diretoria da OAB-GO para iniciar Processo Administrativo junto ao TJ-GO, solicitando a criação do Sistema de Cálculos dos Serviços Extrajudiciais; 4.1.2 – Pertinente ao Manual de Direito Notarial e Registral, o módulo do Tabelionato de Notas cujo texto foi apresentado pelo Presidente Ricardo Teodoro Souza, foi elogiado no seu conteúdo e forma, e quanto ao módulo de Registro de Títulos e Documentos, Protestos e Pessoas Jurídicas, foi solicitado pelo Dr. Danilo a entrega destes no mês de agosto do corrente ano; **4.2. Expedientes:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2. Julgamento:** Nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Não há; **6. ENCERRAMENTO.** O Ilustre Presidente Dr. Ricardo Teodoro Souza, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu Dr. Vinícius Renner Silva Vildomar Rodrigues, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



**Ricardo Teodoro Souza**  
Presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral